



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2097/2007

### **"MODIFICA ANEXO I DA LEI N.º 2.062/2006 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA"**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O anexo I da Lei Municipal nº 2.062/2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, passa a vigorar com a representação gráfica constante do Anexo Único, que faz parte desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o anexo I da Lei Municipal nº 2.062/2006.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (02/07/2007).**

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

**ANEXO ÚNICO – LEI 2.097/2007**

**MODIFICA ANEXO I DA LEI Nº 2.062/2005 QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

- Chefe de Gabinete
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-IV
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V

**PROCURADORIA GERAL OU ACESSORIA JURÍDICA**

- Procurador Geral ou Assessor Jurídico
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-V

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

- Secretário Municipal de Gestão
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-IV
- Assessoria Técnica R-V

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- Secretário Municipal da Fazenda
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Secretário Municipal de Saúde
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-V



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-IV
- Assessoria Técnica R-V

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

- Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-II
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-IV
- Assessoria Técnica R-IV
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**

- Secretário Municipal de Interior e Transporte
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V
- Assessoria Técnica R-V

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

- Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-II
- Assessoria Técnica R-II
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGRO- NEGÓCIO

- Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e agro-negócio
- Assessoria Técnica R-I
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-III
- Assessoria Técnica R-V

## QUADRO DE SALÁRIOS – COMISSIONADOS

- Procurador Geral ou Assessor Jurídico	R\$3.990,00
- Chefe de Gabinete	R\$2.730,00
- Secretário Municipal	R\$2.730,00
- Assessoria Técnica R-I	R\$1.575,00
- Assessoria Técnica R-II	R\$1.260,00
- Assessoria Técnica R-III	R\$1.050,00
- Assessoria Técnica R-IV	R\$ 840,00
- Assessoria Técnica R-V	R\$ 630,00

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos  
dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (02/07/2007).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## ANEXO

### COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE

01 As atividades da Secretaria de Interior e Transporte são as seguintes:

#### I - C            **ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS**, compreendendo:

- a)- *Elaboração de estudos e projetos de obras municipais, bem como os respectivos orçamentos;*
- b)- *Elaboração do cálculo das necessidades de material, bem como a requisição dos mesmos para execução de obras;*
- c)- *Execução e/ou contratação de serviços de terceiros para execução de obras públicas;*
- d)- *Construção, ampliação, reforma e conservação dos prédios municipais, cemitérios e logradouros públicos, redes de esgoto sanitário, drenos de água pluvial, abrigos para passageiros e outros;*
- e)- *Execução e conservação dos serviços de instalações elétricas em obras, prédios, logradouros municipais e em épocas de realizações de festividades oficiais;*
- f)- *Manutenção e atualização da planta cadastral do sistema viário do município em articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio;*
- g)- *Execução dos serviços de abertura, reabertura, conservação das estradas municipais em articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio;*
- h)- *Execução dos serviços de abertura, reabertura, pavimentação, conservação e pavimentação de ruas, vias públicas e logradouros;*
- i)- *Execução dos serviços de construção e conservação de pontes, bueiros e mata-burros em articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio;*
- j)- *Fornecimento dos elementos técnicos necessários para montagem dos processos de licitação para contratação de obras e serviços, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão;*
- k)- *Fiscalização, quanto à obediência das cláusulas contratuais, no que se refere ao início e término das obras, aos materiais aplicados e à qualidade dos serviços;*
- l)- *Proposição para recolhimento à sucata, de máquina ou peças considerados inaproveitáveis, em articulação com Secretaria Municipal de Gestão;*
- m)- *Acompanhamento e manutenção dos repetidores de televisão no Município;*
- n)- *Execução de outras atividades correlatas;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

### II - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, compreendendo:

- a)- Orientação ao público quanto à obediência das normas contidas no Código de Obras e de Posturas do Município, bem como a fiscalização quanto ao seu cumprimento;
- b)- Estudo e a aprovação de projetos e plantas para realização de obras públicas e particulares;
- c)- Encaminhamento de processos referentes a instalações hidro-sanitárias, para apreciação do órgão de saúde municipal;
- d)- Organização e manutenção do arquivo de cópias de projetos e plantas de obras públicas e particulares;
- e)- Expedição de licença para a realização de obras e construção, reconstrução acréscimo, reforma, demolição, conserto e limpeza de imóveis particulares;
- f)- Fiscalização em obras públicas a cargo da Prefeitura;
- g)- Fiscalização, o embargo e a autuação de obras particulares que venham contrair as posturas municipais, os projetos e plantas aprovados pela Prefeitura;
- h)- Fiscalização de entulhos e materiais de construção em vias públicas;
- i)- Inspeção das construções particulares concluídas, bem como a emissão de "habite-se" e certidão detalhada;
- j)- Fornecimento de elementos para a manutenção do Cadastro Imobiliário, em articulação com a Secretaria de Fazenda e Gestão;
- k)- Apreciação e aprovação de projetos de loteamento e desmembramento, de acordo com a legislação específica, bem como a sua fiscalização;
- l)- Análise e aprovação de projetos de arreamento;
- m)- Aprovação de instrumentos utilizados para propaganda comercial e política, bem como os locais a serem exibidos, observando-se a legislação específica;
- n)- Execução de outras atividades correlatas.

### III - ARTEFATOS DE CIMENTO E MADEIRA, compreendendo:

- a)- Requisição de matéria-prima para a fabricação de artefatos de cimento e madeira, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão;
- b)- Fabricação de blocos, meios-fios, manilhas e tampões;
- c)- Seleção e preparo da madeira necessário à realização de obras;
- d)- Execução de serviços de construção e reparo em estrutura e objetos de madeira;
- e)- Estocagem, distribuição e controle de produtos de artefatos de cimento e de madeira, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão;
- f)- Execução de outras atividades correlatas.

### IV – ESTRADAS, TRANSPORTES E OFICINA, compreendendo:

- a)- Abertura, reabertura e conservação de estradas municipais;
- b)- A construção e conservação de pontes, bueiros e mata burros;
- c)- A distribuição dos veículos aos diversos órgãos da Prefeitura de acordo com as necessidades de cada um e as possibilidades da frota;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

- d)- Guarda, abastecimento e conservação de veículos e máquinas da Prefeitura;
- e)- Controle dos gastos de combustível e óleo lubrificante, assim como de outras despesas com manutenção e conservação de veículos e máquinas, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão;
- f)- Inspeção periódica dos veículos, verificando seu estado de conservação, providenciando os reparos que se fizerem necessários;
- g)- Execução de reparos em veículos e máquinas pesadas;
- h)- Tomada de providências quanto a recuperação de peças que possam ser reutilizadas;
- i)- Organização, fiscalização e conservação de toda ferramenta existente, de uso da oficina, bem como os equipamentos;
- j)- Execução de outras atividades correlatas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas a construção, conservação, fiscalização de obras e postura, carpintaria, produção e artefatos de cimento, limpeza pública, conservação de parques, jardins, cemitérios, praças de esportes, feira livres, matadouros, iluminação pública e repetidores de televisão.

**03)** A Secretaria tem como âmbito de ação, a execução e o controle das atividades relativas ao desenvolvimento de programas, projetos e ações que propiciem o desenvolvimento e a atração de investimentos para o Município de Iuna.

**04)** As atividades da Secretaria são as seguintes:

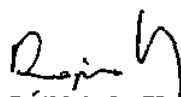
- a)- Elaboração de estudos e projetos que contemplem o desenvolvimento urbano;
- b)- Elaboração de estudos e projetos que visem o desenvolvimento institucional da administração municipal;
- c)- Execução e/ou contratação de serviços de terceiros para execução de projetos e ações que visem desenvolvimento urbano e/ou institucional;
- d)- Elaboração e execução de estudos e projetos para celebração de parcerias com os setores comercial e industrial de Iuna, que visem o bem público;
- e)- Elaboração de Planos Diretores;
- f)- A execução de outras atividades correlatas.
- g)- Promoção de campanhas de esclarecimentos ao público a respeito de problemas de coleta de lixo, principalmente quanto ao uso de recipientes;
- h)- Definição, através da planta física do município, do zoneamento para fins de limpeza pública, coleta e disposição do lixo domiciliar, comercial e industrial;
- i)- Execução dos serviços de higienização, capina, roçagem de matos e varreção das vias e logradouros públicos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

- j)- Execução dos serviços de coleta e disposição do lixo, compreendendo o recolhimento, transporte e remoção para os locais previamente determinados;
- k)- Articulação com o Setor de Obras para a sistematização dos serviços, visando a distribuição dos veículos;
- l)- Execução de limpeza e desobstrução de bueiros, valas, ralos de esgotos e água pluvial e outros;
- m)- Lavagem de logradouros públicos, quando for o caso;
- n)- Plantio e conservação dos parques, jardins e áreas ajardinadas, bem como a vigilância contra a depredação, em articulação com Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio;
- o)- Manutenção e ampliação das áreas verdes do município, em colaboração com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, com vistas ao embelezamento urbano;
- p)- Manutenção e conservação de praças de esportes municipais;
- r)- Acompanhamento das instalações elétricas de iluminação pública, zelando por sua conservação;
- s)- Emplacamento de logradouros e vias públicas, bem como a numeração de imóveis, em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão;
- t)- Administração e fiscalização dos cemitérios municipais, envolvendo as atividades de sepultamento, exumação, translação e perpetuidade de sepulturas;
- u)- Manutenção da limpeza e conservação dos cemitérios municipais;
- v)- Fiscalização, notificação e autuação aos proprietários de animais soltos em vias públicas e/ou criados em quintais;
- x)- Execução de outras atividades correlatas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos  
dois dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (02/07/2007).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna